

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 14/2025

Objeto: Contratação da empresa **AD PRODUÇÃOMUSICAL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, estabelecida a Rua Alameda Salvador, 1057, condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Caminho das Arvores – Salvador/BA, para apresentação musical de PABLO A VOZ ROMÂNTICA neste município de Saloá/PE no dia 30/05/2025

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração ao dia das mães, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **AD PRODUÇÃOMUSICAL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **26.337.395/0001-06**, estabelecida a Rua Alameda Salvador, 1057, condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Caminho das Arvores – Salvador/BA, para apresentação musical de PABLO A VOZ ROMÂNTICA neste município de Saloá/PE no dia 30/05/2025, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

SALOÁ, 28 de abril de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO DE SALOÁ – PE

